



Petrópolis 2020

Plano Estratégico do Município de Petrópolis

Proposta Técnica de Prestação de Serviços Profissionais

Índice

- I. Introdução
- II. Objetivo da Proposta
- III. Abrangência do Projeto
- IV. Enfoque da Condução
- V. Produtos Finais
- VI. Custos

I. Introdução

Planejamento Estratégico de Cidades

Uma cidade deve ser: **Atrativa e Competitiva**

Ponto de vista / Foco: **Social Econômico**

As cidades competem entre si para conquistar:

- Empresas
- Investimentos
- Visitantes
- Capital Externo & Interno, Estatal & Privado

Uma cidade é competitiva e atrativa quando:

- Há disponibilidade de recursos humanos qualificados e capacitados
- Possui acesso a algum segmento de mercado
- Possui uma base econômica diversificada e moderna
- Estimula um ambiente de negócios dinâmico
- Tem alto grau de inovação tecnológica
- Suas estruturas de transporte e comunicação são adequadas
- Oferece moradia
- Tem alta qualidade de vida
- Oferece bons serviços de saúde
- Preserva o meio ambiente

O Planejamento Estratégico de Cidades

No final dos anos 80, nos Estados Unidos e na Europa, a abordagem estratégica começou a ser incorporada ao planejamento urbano. A complexidade dos problemas que afetam as cidades e as incertezas geradas pela rápida transformação que ocorre no mundo evidenciaram as limitações das formas tradicionais de planejamento.

Os instrumentos tradicionais de planejamento são excessivamente rígidos, setorializados, pouco participativos e fracos na mobilização da sociedade e da iniciativa privada.

Superar os Limites

Para superar estes limites, desenvolveu-se a metodologia do planejamento estratégico de cidades.

Enquanto o planejamento clássico pressupõe que as tendências atuais serão mantidas, o planejamento estratégico admite novas tendências, descontinuidades e surpresas, focalizando alternativas para aproveitar novas oportunidades, em função de cenários possíveis para o futuro.

As decisões poderão ser tanto dos governos, quanto do setor privado ou das organizações da sociedade. Surgem da necessidade de ações concretas de mudança para tornar as cidades capazes de acolher pessoas e atrair atividades econômicas que lhes garantam competitividade e auto-sustentação.

Consenso

A idéia central que fornece objetividade às ações dos agentes públicos, empresas e dos atores sociais é a de conceber, consensualmente e de modo participativo, um futuro desejável para a cidade. A partir daí, definir ações concretas para construir este futuro, estabelecer mecanismos de implementação dos projetos estratégicos e organizar uma estratégia de comunicação e marketing que favoreça a viabilidade e continuidade do plano.

O que significa e seus objetivos

O Planejamento Estratégico é uma ação intencional e organizada, que se fundamenta na participação e na busca de consenso em todas as suas fases. Seu desafio é dotar o município de um instrumento capaz de reunir interesses maiores da sociedade, com a força suficiente para dar continuidade às ações públicas e privadas de transformação da cidade. Não se trata de um plano de governo, mas da concepção de um modelo de cidade que seja melhor para se viver e trabalhar.

O Planejamento incorpora e permite concretizar três conceitos básicos:

- **participação**, visando a legitimação da construção da cidade através de seus cidadãos;
- **concretização**, partindo da parceria público-privada como elemento essencial para a elaboração e implementação do plano;
- **transparência e comunicação**, com o objetivo de divulgar o plano e obter compromissos ampliados para a sua concretização.

Objetivo tríplice

- A determinação de objetivos estratégicos para a cidade, que permitam alcançar uma posição de competitividade e a melhoria da qualidade de vida a curto, médio e longo prazos.
- estímulo à convergência das ações de todos os agentes com capacidade e recursos organizacionais, humanos ou financeiros para conceber e realizar um projeto possível de cidade desejada.
- desenvolvimento equilibrado e sustentado, conciliando crescimento econômico com qualidade de vida, a partir do envolvimento e da mobilização de toda comunidade.

Planejamento é um Processo

Tudo isso leva ao fato de um plano estratégico não ser um documento e sim um processo em que se utilizam metodologias já aplicadas em outras cidades, inovadoras em relação aos padrões clássicos de planejamento, ao orientarem para a identificação de projetos factíveis, de início imediato e objeto de um consenso negociado.

Petrópolis

No processo de condução do Projeto Petrópolis-Tecnópolis tornou-se evidente que o desenvolvimento harmônico entre esta iniciativa, a cidade e o meio ambiente, não aconteceria de forma automática, e mais, que sem este desenvolvimento harmônico a própria expansão do projeto estaria sob risco. Esta constatação despertou os Responsáveis pela condução do Projeto para a necessidade de um processo de Planejamento mais abrangente, que além dos vetores de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, levasse em conta o Desenvolvimento Social e a Infraestrutura necessária para suportar as transformações desejadas.

Uma intensa busca por implantar métodos de planejamento tem sido demandada do Estado, da Iniciativa Privada e da Sociedade Civil. A partir desses métodos, essas organizações sociais obteriam um patamar de inovação, clareza de posicionamento, credibilidade e efetividade das suas ações.

Contudo os métodos apresentados a essas organizações não levam em conta as novas transformações na responsabilidade social que vêm impactando a realidade do mundo empresarial e da sociedade civil organizada.

Para elaborar, então, um corpo coerente de princípios e ações estratégicas dirigidas a guiar as condutas de ambientes urbanos, o que se verifica é a necessidade de observação contínua das transformações advindas: da revolução tecnológica; da emergência de novas esferas de construção e gestão do espaço público, particularmente, a ação das organizações não-governamentais e a atuação empresarial; de uma vanguarda na gerência corporativa, a partir de ações estratégicas pautadas na responsabilidade social; das mudanças no interior do Estado, agora, pautado por tentativas de adoção de modelos participativos de controle social etc.

Para enfrentar essas transformações, uma nova maneira de atuar no espaço público vem ganhando força: a gestão compartilhada entre os principais setores sociais (Estado, Setor Privado e Sociedade Civil). A Agência 21 denomina essa junção de forças como ***diálogo social, um modo de fazer planejamento construído*** impreterivelmente por meio de quatro linhas-guia:

- organizar para conhecer:

a) quem são os atores da realidade que se quer atuar? Como uní-los? Como deve ser a estrutura da ação desses atores? Quais são as características desses atores?

- conhecer para agir:

a) quais são os indicadores que existem para verificar a demanda social? Como atuar a partir desses indicadores? Com quem atuar? Por que atuar? Como cruzar os interesses de cada ator para impactar a realidade?

- agir para impactar:

a) qual será a forma da minha ação? Quais serão as minhas responsabilidades? Como essa responsabilidade está relacionada com os interesses da minha empresa? Qual o compromisso que está associado aos interesses empresariais? Como monitorar a ação de um dado programa?

- impactar para organizar:

a) como a minha ação alterou os indicadores sociais? Como ficou organizada a realidade que alterei? Quais os desafios para consolidar essa organização

II. Objetivo da proposta

Elaborar o Plano Estratégico do Município de Petrópolis dentro dos princípios de "Dialogo Social":



O planejamento estratégico é a ferramenta adequada para a criação de instrumentos e ações de desenvolvimento local por dispor de uma metodologia que gera um processo educativo, participativo e mobilizador.

O resultado é a mobilização de lideranças políticas, comunitárias e empresariais na construção do Plano e a potencialização dos projetos e ações decorrentes.

A mobilização e participação do setor público, das comunidades, de empresas e empresários tornam mais fácil o encaminhamento, a solução e as parcerias para a concretização do Plano Estratégico.

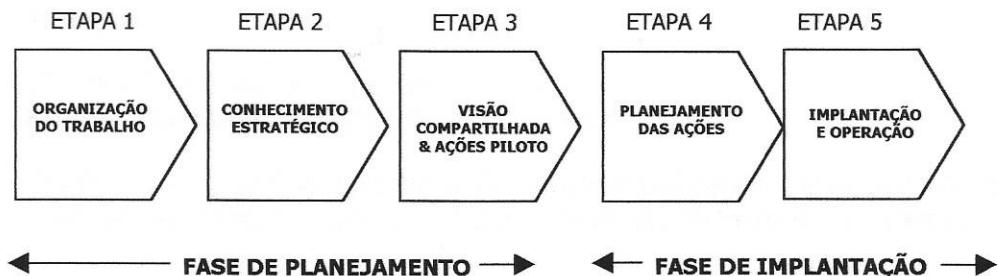
III. Abrangência do projeto

O Plano Estratégico deverá abordar os seguintes aspectos relacionados ao desenvolvimento harmônico do Município:

PLANO ESTRATÉGICO			
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Social	Meio Ambiente	Infraestrutura
<u>Pólo Tecnológico</u> <u>Turismo</u> <u>Pólo Confecções</u> <u>Industria de Conhecimento</u> <u>Industria Cultural</u> <u>Revitalização das áreas disponíveis</u> <u>Industria mecânica de precisão</u>	<u>Emprego e Renda</u> <u>Esporte e Lazer</u> <u>Segurança Pública</u> <u>Moradia</u> <u>Saúde pública</u> <u>Educação (básica, profissionalizante, universidade)</u>	<u>Preservação Ambiental</u> <u>Educação Ambiental</u> <u>Tratamento dos resíduos sólidos (lixo, reciclagem)</u> <u>Despoluição Ambiental</u> <u>Tratamento das encostas</u>	<u>Transporte</u> <u>Comunicação</u> <u>Mobilidade</u> <u>Sistemas viários</u> <u>Novas centralidades, etc.</u>

IV. Enfoque de Condução

A metodologia de conteúdo proposta segue as etapas de condução apresentadas no diagrama abaixo, divididas em duas grandes fases: planejamento e implantação do projeto. Para cada uma das etapas, destacamos as principais atividades a serem desenvolvidas.



O enfoque a ser adotado para o programa deve ser conduzido, nas etapas iniciais, a partir de um conjunto de conhecimentos e análise mais detalhada da realidade local e das intenções de seus atores estratégicos.

Etapa 1: Organização do Trabalho

Prospectar atores de diferentes setores para a participação no planejamento estratégico.

Etapa 2: Conhecimento Estratégico

Diagnosticar os pontos fracos e fortes da região, no intuito de produzir diretrizes para construção de uma Visão. A base de diagnóstico virá a partir do levantamento e análise de informações e dados sócio-econômicos e culturais do Município.

Etapa 3: Visão Compartilhada de Futuro e Definição de Ações Piloto

Construção de uma Visão Compartilhada de Futuro, que integre as proposições factíveis dos atores estratégicos e investidores, fornecendo diretrizes e estratégias básicas para os segmentos de desenvolvimento econômico, social, ambiental e infra-estrutura. Nesta etapa, estaremos também definindo um conjunto restrito de ações piloto, cujo objetivo seria manter a mobilização dos atores estratégicos até o início da próxima etapa.

Etapa 4: Planejamento das Ações para Implementação Completa da Visão

Elaboração de estudo de viabilidade e sustentação do Plano e Estrutura de Gestão que garantam a captação de recursos e o retorno do investimento necessário à sua total implantação.

Desenhar as **ações** e o modo de implantá-la. Além disso, é neste momento que a atribuição de papéis e objetivos de participação dos atores estratégicos nas ações piloto, criando grupos que tenham capacidade de impulsionar as ações definidas.

Criar um *book* de apresentação do Plano Estratégico e de seus componentes e prospectar as fontes e os meios de **captação de recursos** e/ou comercialização dos projetos decorrentes.

Criar e executar um plano de **marketing e de mobilização** dos atores estratégicos do projeto, durante todo o processo.

Etapa 5: Implantação e Sustentação

Apoiar a implantação das ações decorrentes do plano, incluindo modelo de gestão, captação de recursos, marketing e mobilização e avaliação do processo.

V. Produtos Finais

Esta proposta contempla somente o desenvolvimento das **três primeiras etapas do Planejamento Estratégico**, sendo seus produtos finais:

ETAPA 01 - Organização do Trabalho

Produto: Plano detalhado de trabalho e definição dos atores estratégicos participantes do projeto.

ETAPA 02 - Conhecimento Estratégico

Produto: Relatório de Conhecimento Estratégico.

ETAPA 03 - Visão Compartilhada de Futuro e Definição das Ações Piloto

Produto: Relatório de Visão Estratégica do Município de Petrópolis e Ações Piloto.

VI. Prazos e Custos

O prazo de execução da proposta é de 4 meses, conforme descrito abaixo:

Etapa 01 – Organização do Trabalho – 1 mês

Etapa 02 – Conhecimento Estratégico – 2 meses

Etapa 03 – Visão Compartilhada do Futuro – 1 mês

A presente proposta de serviço tem os seguintes custos:

Etapa 01 – Organização do Trabalho (35 H/h)

- Constituição e Instalação do Comitê Executivo do Plano Estratégico – 10 H/h
- Visitas e Identificação de Atores Estratégicos – 15 H/h
- Preparação e Aprovação do Plano de Trabalho – 10 H/h

Etapa 02 – Conhecimento Estratégico (310 H/h)

- Levantamento de dados sócio-econômicos de Petrópolis – 40 H/h
- Levantamento de dados Tecnópolis – 20 H/h
- Pesquisa de Intenções Estratégicas e Expectativas Tecnópolis/ entrevistas (10 pessoas) – 30 H/h
- Pesquisa qualitativa com Atores Estratégicos de Petrópolis (100 pessoas) – 100 H/h
- Elaboração do diagnóstico de Visão Compartilhada do Futuro – 80 H/h
- Elaboração do Relatório de Intenções Estratégicas – 40 H/h

Etapa 03 – Visão Compartilhada do Futuro (155 H/h)

- Workshop de construção de visão estratégica – 60 H/h
- Consolidação da Visão Estratégica – 40 H/h
- Definição das Ações Piloto – 55 H/h

Total H/h: 500

Valor de H/h da equipe da Agência 21: R\$ 200,00

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

Forma de Pagamento – 5 Parcelas, conforme descrito abaixo:

Parcela 1 – R\$ 30.000,00 na assinatura do Contrato

Parcelas 2 a 5 – R\$ 17.500,00 ao final de cada mês subsequente.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2003.

Marcio Calvão Moura
Diretor Executivo

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PETRÓPOLIS - PMP, A FEDERAÇÃO DAS
INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – FIRJAN, O SERVIÇO DE APOIO
ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ E
A FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA
TECNOLOGIA DE PETRÓPOLIS – FUNPAT,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS – PMP**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **Rubens Bomtempo**, a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIRJAN**, neste ato representada pelo seu Presidente **Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira**, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ**, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente **Paulo Maurício Castelo Branco** e a **FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DE PETRÓPOLIS – FUNPAT**, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo - Financeiro **Robson Cardinelli**, e

CONSIDERANDO que o Projeto “Petrópolis-Tecnópolis” está em franco desenvolvimento e acelerado processo de expansão;

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento social, econômico e urbano do Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO que para assegurar crescimento ordenado, municípios necessitam de um Planejamento Estratégico de Longo Prazo;

CONSIDERANDO que o município de Petrópolis não dispõe até a presente data de tal Planejamento Estratégico

RESOLVEM celebrar o presente **Protocolo de Intenções**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a atuação conjunta dos partícipes, visando promover no âmbito de suas respectivas atribuições, a contratação, execução e implementação de um

Planejamento Estratégico de longo prazo para o Município de Petrópolis, doravante denominado “PETRÓPOLIS 2020”

CLÁUSULA SEGUNDA DA IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do objeto do presente instrumento dar-se-á pelo cumprimento de um plano de ação a ser detalhado para este fim e aprovado mediante a celebração de Termos de Ajustes específicos.

Parágrafo Único – A denúncia ou rescisão de um Termo de Ajuste não afetará o andamento das atividades vinculadas aos demais Termos de Ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 5 (cinco) anos, podendo ser alterado ou prorrogado mediante a assinatura de termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA DO REPASSE DE RECURSOS

Os valores envolvidos na implementação do presente instrumento, serão provenientes da captação de recursos junto a Instituições de Fomento ou outras, visando a execução de projetos, atividades, cursos, bem como, de recursos dos próprios partícipes, doações de terceiros ou de Instituições Públicas ou Privadas.

Parágrafo Único – Os custos de cada projeto serão detalhados nos Termos de Ajuste de que trata a clausula segunda, os quais trarão o valor total do projeto, bem como a fonte de tais recursos e a responsabilidade pelo repasse destes.

CLÁUSULA QUINTA DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A coordenação e o acompanhamento da implantação das diretrizes definidas pelo **Comitê de Implantação da “PETRÓPOLIS 2020”**, a ser criado na data de assinatura deste documento, caberão ao **CONSÓRCIO** que será criado para esta finalidade no prazo máximo de 90 dias após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por simples vontade dos partícipes, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção nesse sentido, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a serem contados a partir da data em que se pretende encerrar o presente protocolo de intenções, sem que seja devida qualquer parcela a título de indenização.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Fica eleito o foro de Petrópolis/RJ, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir todas as dúvidas a apreciar as questões

decorrentes da execução das avenças, que não puderem ser solucionadas por entendimento direto entre as partes.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente protocolo de intenções em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo:

Petrópolis,

Rubens Bomtempo
Prefeito de Petrópolis

Eduardo Eugenio Govêa Vieira
FIRJAN

Paulo Maurício Castelo Branco
SEBRAE

Robson Cardinelli
FUNPAT

TESTEMUNHAS:
